



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto  
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,  
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308  
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

**PORTARIA N.º 15/2017, de 02 de Janeiro de 2017.**

*Dispõe sobre a remoção de funcionário Público Municipal para o Setor Epidemiológico do Município de Barão de Monte Alto-MG e dá outras providências;*

**CONSIDERANDO** *as disposições dos artigos 30 da Constituição federal; 169 e da Constituição do Estado de Minas Gerais e; e dispositivo da Lei Orgânica do Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO – MG.*

**CONSIDERANDO** *o artigo 34 da lei Complementar n.º 316/1991 de 12 de junho de 1991 e artigo 54 da Lei Orgânica do Município;*

**CONSIDERANDO** *os dispositivos do Estatuto do Servidor Público e do Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Barão de Monte Alto com suas ulteriores alterações;*

**CONSIDERANDO** *sobre tudo a supremacia do interesse público;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Senhor JERRY JOSÉ DE PAULA, portador do CPF n.º 007.493.287-03 e RG n.º MG-11.410.086, removido por necessidade do serviço público, para prestar seus serviços no Cargo de Agente Epidemiológico, obedecendo às normas da Secretária Municipal de Saúde.

§ 1º - Considerando a necessidade de atender a carência de mão de obra humana no setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barão do Monte Alto, 02 de Janeiro de 2017.

***Registre-se, publique-se e Cumpra-se.***

Alexandre Pereira Moreira Neres  
Prefeito Municipal